

**Procedimento Administrativo nº. 32.16.0433.0175971.2025-90**

**ATESTADO DE REGULARIDADE DE CONTAS**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pela Promotora de Justiça subscritora, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 66 do Código Civil, artigo 74, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994 e artigo 36, inciso II, da Resolução PGJ nº 10/2025, **ATESTA**, para os devidos fins, que as informações enviadas, na forma dos artigos 33 a 35 da mencionada Resolução, pela **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO NORTE DE MINAS - FUNDETEC**, inscrita no CNPJ 00.649.404/0001-00, sediada na rua Seis, nº 143, Distrito Industrial, Montes Claros – MG, CEP: 39404-629, referentes ao exercício financeiro 2023, mediante SICAP, foram examinadas pelo setor técnico do Centro de Apoio Operacional ao Terceiro Setor (CAOTS) por meio do Parecer nº 131/2025 e Resolução nº 335/2025, e consideradas satisfatoriamente prestadas sob o aspecto contábil, conforme decisão de ID 5485799, sendo a prestação de contas aprovada com ressalvas (artigo 36, § 2º, da Resolução PGJ nº 10/2025).

Montes Claros, data da assinatura eletrônica.

**Danielle Cristina Barral de Queiroz**  
**Promotora de Justiça**

